



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 209/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, institua no calendário de festividades municipais O Dia Municipal da Diversidade, para ser comemorado no quarto domingo de mês de julho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2020.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, institua no calendário de festividades municipais O Dia Municipal da Diversidade, para ser comemorado no quarto domingo de mês de julho.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.